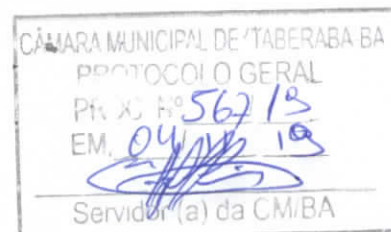




Ao

Exm.º Sr. Antonio Andrade Santos Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



INDICAÇÃO

O vereador que a presente subscreve, requer de vossa excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao Governador do Estado da Bahia, Excelentíssimo Sr. Ruy Costa, com cópia à SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura da Bahia, a seguinte indicação:

DISPONIBILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSARELA PARA PEDESTRE ÀS MARGENS DA PONTE DO RIO PIRANHAS, SITUADA NA RODOVIA BA 046, ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE ITABERABA QUE DÁ ACESSO AO MUNICÍPIO DE IAÇU.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração a importância e a necessidade de oferecer segurança para os pedestres. A construção de uma estrutura permanente, uma passarela, para o deslocamento/travessia dos pedestres no local, seria uma estratégia para facilitar o trânsito, diminuindo o risco de atropelamentos e ampliando o espaço para os ciclistas na travessia da referida ponte.

O aumento do trânsito na via em questão tornou-se a passagem sob a referida ponte um ambiente de difícil transposição para os pedestres. Assim, separar fisicamente os fluxos de pessoas e veículos na travessia, irá proporcionar menor risco de acidentes com os pedestres.

Assim, a instalação desse dispositivo de segurança é de suma importância para preservar a integridade física de jovens, crianças, idosos, bem como de toda a comunidade que diariamente fazem essa perigosa travessia.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019.


Vereador FREDSON DE OLIVEIRA SILVA
"Feu de Cacaí"